



Município de Monchique

AVISO

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2019/2020

Para efeitos dos disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, faz-se público que, de acordo com o despacho datado de 27 de agosto de 2019, da vereadora do pelouro dos recursos humanos, se encontram abertas as candidaturas, pelo prazo de 3 dias úteis, a contar da data de abertura do procedimento na plataforma *on-line*, para o processo de seleção com vista à contratação por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e a tempo parcial, pelo período compreendido entre a data de produção dos seus efeitos e o fim do ano letivo de 2019-2020, de 4 lugares de Técnico Superior (professor).

A legislação aplicável a este procedimento concursal é a seguinte:

1. Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação;
2. Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua atual redação;
3. Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de julho, na sua atual redação;
4. Decreto-Lei n.º 212/2009 de 3 de setembro;
5. Portaria 644-A/2015 de 24 de Agosto;
6. Decreto - Lei 169/2015 de 24 de Agosto;

1- Número de Postos de trabalho

- 1) **Referência A** –Trabalhar atividades de carácter artístico/lúdica/cultural e de ligação ao meio, através do trabalho de Projeto e Oficinas "Artística-lúdica" e "Ambiente e Natureza Local", com alunos do 1.º Ciclo de Ensino Básico nos termos do programa de Atividades de Enriquecimento Curricular, aprovado pela Portaria n.º644-A/2015 de 24 de Agosto, por um período de 5 horas semanais;



Município de Monchique

2 — Os técnicos das atividades artístico/cultural e de ligação ao meio podem ainda deter as seguintes habilitações:

- a) Formação específica nas áreas da Educação, da Arte, da Animação e de Desporto.
- b) Percurso profissional relevante nas áreas da Educação, da Arte, da Animação

b) Formação Profissional (FP), em que se ponderam as ações de formação aperfeiçoamento profissional, relacionadas com a área funcional posta a concurso até ao limite de 20 valores, nos seguintes termos:

Sem formação: 10 valores

Com ações de formação relevantes – 10 valores acrescidos de:

- 1 valor – por cada ação de duração até 25 horas
- 2 valores - por cada ação de duração de 25 a 50 horas
- 3 valores - por cada ação de duração de 50 a 75 horas
- 4 valores - por cada ação de duração de 75 a 100 horas
- 10 valores - por cada ação de duração superior a 100 horas

c) Experiência Profissional (EP), em que se pondera o desempenho efetivo de funções na área da atividade para que o concurso é aberto:

Sem experiência profissional: 10 valores

Com experiência profissional relevante – 10 valores acrescidos de:

- 1 valor – por cada ano letivo a lecionar AEC's

d) Avaliação de Desempenho (AD), relativa ao período em que executou idêntica função, traduzida na menção quantitativa, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AD = A + B + C$$

3

Em que A, B e C correspondem respetivamente às avaliações do desempenho dos três últimos anos de serviço (2014, 2015 e 2016), de acordo com a seguinte correspondência:

1) Para os trabalhadores abrangidos pelo SIADAP:

- a) Menor do que 2 – 10 valores;



Município de Monchique

Critério 1 – Atitude e motivação: avalia o comportamento do candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de persuasão, apresentação e confiança:

Atitude e motivação	Classificação
Atitude ou motivação	excelentes - elevado (20 valores)
Atitude ou motivação	muito adequadas - bom (16 valores)
Atitude e motivação	adequadas - suficiente (12 valores)
Atitude pouco adequada / pouca motivação	reduzido - (8 valores)
Atitude desadequada e ausência de motivação	insuficiente - (4 valores)

Critério 2 – Conhecimentos e formação para o exercício da função:

Conhecimentos e formação para o exercício da função	Classificação
Excelentes conhecimentos ou formação	Elevado - (20 valores)
Muito bons conhecimentos ou formação	bom - (16 valores)
Bons conhecimentos ou formação	suficiente - (12 valores)
Poucos conhecimentos ou formação	reduzido - (8 valores)
Ausência de conhecimentos ou formação	insuficiente - (4 valores)

Critério 3 – Experiência na área de Expressões:

Experiência na área	Classificação
Grande experiência	elevado - (20 valores)
Experiência relevante	bom - (16 valores)
Experiência suficiente	suficiente - (12 valores)
Pouca experiência	reduzido - (8 valores)
Ausência de experiência	insuficiente - (4 valores)



Município de Monchique

3- Formalização da candidatura:

Nos termos do n.º1 do art.º7 do Decreto-Lei 212/2009 de 3 de Setembro na sua atual redação, a candidatura ao processo de seleção é feita mediante o preenchimento de formulário eletrónico disponível na página eletrónica da DGRHE, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.

Os candidatos devem, igualmente, proceder ao envio do *curriculum vitae* detalhado para o presidente do júri via correio eletrónico para o endereço geral@cm-monchique.pt.

Paços do Município de Monchique, 27 de agosto de 2019

Por delegação de competências,
A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos

Dr.ª Arminda Andrez